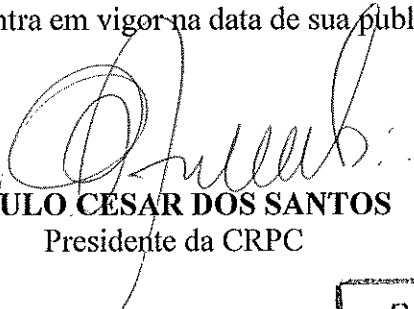


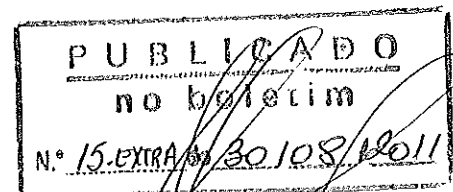
PORTARIA MPS/CRPC Nº 03, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

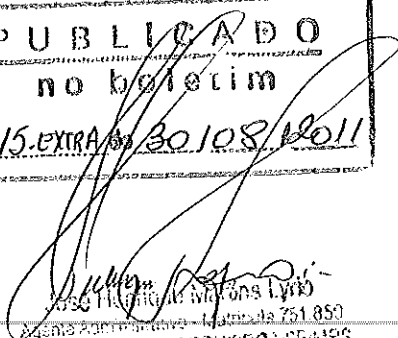
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – CRPC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010, e pela Portaria MPS Nº 282, de 31 de maio de 2011, resolve:

Art.1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, constituído na forma da Portaria MPS/CRPC Nº 01, de 30 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente da CRPC




Paulo César dos Santos Lyrio
Agente Administrativo - Matrícula 751.850
Órgão Administrativo: CORRISPONDENTES